

Ata da Reunião de 24 / 04 / 2018

Ata n.º 09 destinada a:		
	 *	





#

ATA N.º 09

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito na Sala de Sessões, Edificio dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS

VICE-PRESIDENTE ELSA CRISTINA N. DOS SANTOS CAEIRO

VEREADORES ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS

JOÃO TERESA RIBEIRO

BRUNO ALEXANDRE GOMES

MARIA EMÍLIA PITEIRA V. PAULINO

SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 10 H 00.

1. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1 - Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2017

Doc. 33/18

Presentes os documentos de prestação de contas do Município de Vendas Novas de 2017, que incluem relatório de gestão, balanço, demonstração de resultados, mapas de execução orçamental, anexos às demonstrações financeiras e os anexos: resumo diário de tesouraria, bens sem valorização, mapa anexo de demonstrações financeiras (inventário) e anexos relativos à lei



dos compromissos e pagamentos em atraso. Presente também o draft da certificação legal de contas a emitir pelo Revisor Oficial de Contas e a ser remetido à Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o **Presidente** referindo que o ano ficou marcado pelo ato eleitoral de 2017. Afirma que o trabalho iniciado em janeiro, que seguiu a estratégia definita no mandato anterior, continuou até ao final do ano. Sobre as atividades informa que as mesmas estão elencadas no presente relatório. Em relação ao Relatório de Gestão, destaca a execução das GOP's, PPI e PAM, de receita com 91 % e da despesa com 89 %. Refere que foi cumprida a regra do equilíbrio orçamental, com uma margem de aproximadamente 600.000 €. Em relação aos indicadores de gestão, a diminuição da liquidez explica-se pelo pagamento integral do Fórum Cultural "A Praça", do qual falta receber uma parte significativa dos Fundos Comunitários. Afirma que aumentaram os indicadores de solvabilidade, o que é de realçar, bem como a autonomia financeira. Sobre o endividamento, regista-se uma redução da dívida global em cerca de 700.000 €, sendo as dívidas mais baixas em muitos anos, o que faz aumentar a margem absoluta de endividamento. Informa que em mais um ano não se registaram pagamentos em atraso e o prazo médio de pagamentos, ainda que provisório, segundo a DGAL, está em 47 dias, sendo que no início do mandato anterior ultrapassava um ano. Conclui, referindo que o presente documento é mais técnico do que politico.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, aprovar os documentos de prestação de contas, submetendo os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra a **Vereadora Emília Paulino**, entregando e lendo uma declaração de voto em nome dos Vereadores da CDU. (**Doc. 34/18**)

1.2 - Relatório de revisão às demonstrações financeiras do Município de Vendas Novas

Doc. 35/18

Presente o relatório de revisão às demonstrações financeiras de 2017 do Município de Vendas Novas, apresentado pelo Revisor Oficial de Contas.

Tomou a palavra o **Presidente** referindo que no relatório apresentado, apenas é feita uma ressalva ao facto do património não se encontrar integralmente registado.

A Câmara Municipal tomou conhecimento, remetendo o documento à Assembleia Municipal.



22 #

1.3 - 1.ª Revisão ao Orçamento, PPI e PAM de 2018

Doc. 36/18

Presente proposta da 1.ª Revisão ao Orçamento, PPI e PAM de 2018, que no essencial visa a introdução do saldo de gerência que consta dos documentos de prestação de contas de 2017, no valor de 156.088,08 € (cento e cinquenta e seis mil, oitenta e oito euros e oito cêntimos).

Tomou a palavra o **Presidente** informando que o saldo foi repartido pelos principais projetos e atividades, tal como tinha sido anunciado aquando da apresentação das GOP's. De destacar que só há um projeto que não avança este ano, que é a Rua de Timor, pois o projeto técnico não estará pronto a tempo dessa execução, a qual passa para 2019.

Interveio o Vereador Teresa Ribeiro perguntando se o projeto da Rua de Timor continua nas GOP'S.

O **Presidente** informa que sim, que terá verba afeta este ano para a realização do projeto técnico e para a obra em 2019.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento, PPI e PAM de 2018, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

1.4 - Relatório anual de 2017 de controlo e monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas Doc. 37/18

Presente o Relatório anual de 2017 de controlo e monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, aprovar o relatório, remetendo o mesmo para conhecimento da Assembleia Municipal.

1.5 - Relatório de acompanhamento do estatuto da oposição - ano 2017

Doc. 38/18

Para efeitos do exercício do direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação, por parte dos titulares do direito de oposição, e em cumprimento do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição e da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de



Setembro, presente o Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição do ano 2017, tendo em vista a sua apreciação pela Câmara Municipal e posterior remessa à Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição e publicação na página da internet do Município.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, aprovar o relatório, remetendo o mesmo à Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição.

1.6 - Adenda ao Protocolo entre o Município de Vendas Novas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas para apoio à construção do Quartel

Doc. 39/18

Na sequência da celebração de protocolo de cooperação entre o Município de Vendas Novas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, para apoio à construção do Quartel desta Associação, e após submissão do mesmo ao visto do Tribunal de Contas, veio este Tribunal dar conta do teor da sua decisão, tomado na sessão diária de visto de 22 de março de 2018, na qual solicitam que se proceda à alteração do contrato submetido a visto, ainda que por adenda, de forma a clarificar o conteúdo das cláusulas sexta n.º 2 e décima, e que se aclare em que condições futuras poderá o protocolo ser mantido e quais as contrapartidas a prestar, por essa manutenção, por parte do Município. Assim, propõe-se a elaboração e assinatura de uma Adenda ao Protocolo de Cooperação, com o objetivo de dar integral cumprimento à referida decisão.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

1.7 - Autorização de compromissos plurianuais para fornecimento de energia elétrica

Na sequência da estimativa de encargos apresentada pelo Chefe da DOPA (Divisão de Obras Planeamento e Ambiente), presente proposta do Chefe da DAF para a que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal que esta conceda: a) autorização prévia para a abertura de procedimento para fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Instalações





de Iluminação Publica (IP em BTN), pelo período de três anos, com começo previsto em outubro do corrente ano, com os seguintes encargos máximos nos anos posteriores ao atual exercício económico (valores sem IVA): 2019 − 560.000 €; 2020 − 580.000 €; 2021 − 455.000 €; **b**) autorização prévia à assunção dos compromissos plurianuais que venham a resultar do procedimento descrito acima, até aos limites aí referidos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

1.8 - Cessão de posição contratual - Arrendamento do quiosque da Av. da República

A requerente, inquilina, Ana Paula Silva requereu que o contrato de arrendamento celebrado em seu nome, passasse para a empresa Segredos de Papel, Unip., Lda. Considerando que esta é a sócia-única da referida empresa e nos termos do contrato assinado, tal será possível. Contudo, essa cessão de posição contratual está, nos termos da cl.ª 17ª do referido contrato, sujeita a autorização pelo senhorio, o Município.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão da posição contratual conforme solicitado.

1.9 - Adjudicação de espaços de divertimentos para a Feira de Maio 2018

No seguimento do procedimento de adjudicação de terrado para a instalação de divertimentos na Feira de Maio 2018 e decorrido já o período de audiência prévia, remete-se a proposta de adjudicações e de exclusões.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adjudicações para a Feira de Maio de 2018 e admitir o candidato Miguel Boto, com o divertimento adulto – carrocel familiar, de forma condicionada, caso o mesmo cumpra com o valor de base de licitação

1.10 - Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas - Isenção do pagamento das licenças municipais para a realização de dois eventos

Presente o pedido da Casa do Benfica em Vendas Novas, no qual solicitam a isenção do



pagamento das licenças municipais para a realização de um baile, a realizar no dia 28 de abril de 2018, e para um almoço com animação musical a realizar no dia 5 de maio, ambos nas suas instalações. Informa-se que para os referidos eventos deverá ser emitida a licença especial de ruído, a qual teria um custo de 34,31€ para a realização do baile no dia 28 de abril, e de 29,85€ para a realização do almoço com animação musical no dia 5 de maio.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das licenças especiais de ruído para a realização de um baile e de um almoço com animação musical, no valor total de 64,16 €, à Casa do Benfica em Vendas Novas, de acordo com o previsto na alínea b), do número 1, do artigo 9.º, do Regulamento de Taxas Administrativas.

2. PONTO - Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções do público.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 10 H 45 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.



Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Lulle

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 24 de abril de 2018



com os votos contre Emilia Pasalino.	des levordenes Teresa Ribein
	O Presidente
Ana Carla Arranja M. de Barros João Teresa Ribeiro	Os Vereadores
Elsa Cristina N. dos Santos Caeiro Bruno Alexandre Gomes Maria Emília Piteira V. Paulino Susana Maria Barreiros Gonçalves	Burno Alexandia Gams Sugaro Aprico Samento Gargaluros

Aprovada, por <u>Maroria</u>, na reunião realizada em 30/05/2018.